

Acta da sessão ordinaria de 18 de março de 1914

Nos dias do mês de março de mil novecentos e catorze do quinto anno da Republica, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do concelho e sala das sessões da camera municipal, achando-se presentes o presidente da commissão executiva o Doutor Ernesto da Costa Sousa Pinto Basto, e os vereadores Doutor Arnibal Pereira Pinto Rebelo, Alfredo Fernandes de Andrade, Francisco de Alencar Sousa, Joaquim Ferreira de Abreu, foi pelo primeiro declarada aberta a sessão.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte: Foi presente um officio do professor de Loureiro enviando uma requisição de material escolar. Foi informado ao vereador respectivo.

Ante ao sub-telegrapho de S. Paulo em que se diz que, em vista do ordens

superiores e para bem da hygiene, sejam mandados colocar escar-
raderes em todas as repartições publicas instaladas no edificio dos
Paços do concelho. A comissão resolveu atender o pedido.

Acto da repartição de instrucção primaria e normal do ministerio de
instrucção publica, accusando a recepção do officio desta comissão, que sera
conhecimento de que o cidadão José Correia Fernandes vai construir um
edificio para a escola feminina de Pindelo, e dizendo que é de toda a
justiça que se leve aonde cidadão, para o que lembra a conveni-
encia de se uniar a respectiva proposta logo que commencem os
trabalhos. Inteirada.

Acto da professora de São João da Madeira, Carlina Augusta
das Dores Ribeiro, pedindo autorizacao para dar aula no dia dezasseis
em vez do dia vinte e cinco. Concedida.

Acto do professor de São João da Madeira, Anténio Francisco Viegari-
ra, comunicando que pagava em vigor o mesmo horario escolar. Inteirada.

Acto do professor de Palmás, Serafim Marques Cardozo, em que
diz que aguarda a publicação do documento de haver sido inspecionado
pela Junta Inspectora de Saúde, para provar que lhe foi concedida li-
cença por seis meses para tratar da sua saúde. Inteirada.

Acto de requerimento de Domingos Alves e Pinho, do Pinheiro de Cesar,
para reformar a redacção do seu mato sito no lugar da Vain, a face
do caminho publico e atravessado este com agua da mina que possui
no mato. A informar ao vereador respectivo.

Acto de Sousa Celeste da Silva Branco, residente no Porto, para
reconstituir o mato de redacção da sua propriedade sito no lugar do
Pinheiro, freguesia de Cesar, á face do caminho publico e contiguo ^{ao longo de} ~~ao~~
do mesmo caminho e da estrada municipal, por meio de canos de fe-
ro. A informar ao vereador respectivo.

Acto de Augusto Maria de Castro, desta vila, para ditar estruturas
no caminho que do Casal daí para a estrada nacional, a fim de
o melhorar. A informar ao vereador respectivo.

Acto de José Maria Martins, de São João da Madeira, pedin-
do para ser relevado do pagamento da multa que lhe foi apli-
cada por não ter matriculado um cão, em vista de ter ficado resi-
dencia naquela freguesia tres dias antes da applicação da multa e desseo

nhecer o disposto no artigo cento e tres do codigo de posturas municipais. It informar ao vereador respectivo.

Outro de Maria Jones, da Covada, de São Roque, para vender com muro a sua propriedade sito naquele lugar, a face do caminho publico. It informar ao vereador respectivo.

Outro de José Lito da Costa, da Covada, de São Roque, para vender o seu predio sito naquele lugar, a face da estrada. It informar ao vereador respectivo.

Outro de Bernardino Fernandes, do Outeiro, de Trancosa, para re-formar uma ramada junto do seu predio de habitacao, e para re-har o seu predio sito naquele lugar, a face do caminho publico. It informar ao vereador respectivo.

Outro de Dominges Jones da Silva, das Trancosas, de São João da Madrinha, para vender um matto sito naquele lugar, a face da estrada de Steguina do Cravo e do caminho publico, e comunicando que Antonio Jones de Pinho, o "Calhou", anda a fazer uma vedacao de um predio sito no dito lugar das Trancosas, como o que prejudica o caminho. It informar ao vereador respectivo.

Outro de José Pereira de Lima, de Lages, desta vila, para ammen-tar a parede da vedacao do seu predio de habitacao, a face do caminho publico. It informar ao vereador respectivo.

Outro de José Rodrigues da Costa, do Outeiro, de Loureiros, para dei-tar a terra no caminho publico afim de o melhorar, e para construir pela beira do mesmo caminho agra do engenho que existe no pre-dio do lado do Bento para o seu predio chamado o lado da Pelra, no tem-po do rega. It informar ao vereador respectivo.

Outro de Marcelina de Pinho Costa, de Bustelo, de São Roque, pedindo a comissao que solicite a admissao de seu filho Lourenço no Asilo Paez de Abrão, para o que junta os documentos necessarios. It comissao re-solva pedir a permissao a camara municipal de Abrão.

Um abaixo assinado de vinte e oito moradores das freguesias de Lida-ces e Espinho, desta vila, sendo a primeira assinada de João Dias de Carralho e a ultima de Antonio Anselmo Ceito, pedindo para ser colocado no sitio do Nicheo, no terreno publico a margem esquerda da estrada nacional numero quarenta, um marco fortissimo, cuja

agua deverá ser para ali conduzida do reservatório da ria de Vasce-agua, ou de outro qualquer ponto, para cujas obras efere com a quantia de setenta escudos e o trabalho de algumas pessoas. E informar ao vereador respectivo.

Certo de Manuel Luis Valente, De Vila Cha, de São Roque, para reconstruir um muro no seu predio sito naquele lugar, a' face da estrada municipal. Deferido, devendo começar a obra na hum breia do lado direito do portal do confinante, e ao sul, até a' esuada do represente e seguindo em curva até ao cumbal da sua casa.

Certo do Doutor Abel Cerria da Silva Pestal, de Albergaria-a-Velha, para replorar agua por meio de mina, ao longo do caminho ou estrada da velha entre o lugar de Lavia de Baixo e o de Lavia de Cima, da freguesia de Cucujães, partindo do quintal de Manuel do Thabit, em direcção de sul a norte, abriundo os seculos necessarios juntos á bermá do referido caminho, e responsabilizando-se o represente pelo dano que, porventura, possam causar as obras que pretende fazer. Deferido, assinando o represente termo de responsabilidade.

Certo de Luis Maria da Silva Ramos, desta vila, para reparar a sua casa de habitacao e depositar Obramentos e obras materiais na estrada. Deferido.

Certo de José Pinto Junior, de São, de Vel, para vedar com muro o seu predio de habitacao, a' face do caminho publico. Deferido, devendo o alinhamento seguir em linha recta do cumbal nascente da casa do represente ao muro de António Tindiro ficando o caminho com a actual largura de dois metros e dez centimetros.

Certo de Rodolfo James da Costa, de Cucujães, para construir um muro de vedacao do seu quintal sito no lugar da Costa. Deferido, devendo ficar o caminho pelo norte com a largura de tres metros e oitenta centimetros e, no fim da obra, com tres metros e cinquenta, ficando uma entrada para a casa.

Certo de Manuel Jorge da Silva, de Gadail, para construir uma casa no seu predio do Engenho, abrir portais, fazer passagens sobre a valleta e depositar materiais. Deferido, não alterando o alinhamento antigo e ficando o cumbal da valleta por forma a dar repedição ás aguas e podendo ocupar com materiais dez metros quadrados.

Certo de Silva e Costa, de Lavia de Baixo, de Cucujães, para construir uma casa na Pina do Progresso, da mesma freguesia, a' face da estrada, e para construir um muro, abriundo uma porta e janelas. Deferido, começando a obra do lado

ser e ficando a sua com a largura de seis metros e setenta centímetros na extremidade de depósito metros em direção à estrada de Saia, fazendo espina e reprimido em linha recta na extremidade de vinte e dois metros e ficando aquela estrada com a largura de seis metros e setenta centímetros. Para depósito de materiais vinte metros quadrados pelo prazo de sessenta dias.

Cutro de Manuel de Sibra Celles, de Macieira, de Lourenço, para construir um muro de vedação do seu quintal, a face da estrada e para depositar materiais. Referido, deverá ficar a estufa com a largura seguinte: No ponto inicial da parede, lado nascente, com seis metros e cinquenta e cinco centímetros contados desta a parede fronteira; com seis metros e setenta e cinco centímetros contados desta a casa de Alfredo Gomes cerca contados até ao passeio da mesma casa; com seis metros e setenta e cinco centímetros no ponto em que a estrada faz uma curva, inclinando-se nestas larguras as raletas que a obra não pode prejudicar. Para depósito de materiais vinte metros quadrados.

Cutro de Maria das Neves Pereira, do Parocho, de Lourenço, para vedar com muro o seu prédio de habitação e construir uma casa a face do caminho publico. Referido, deverá ficar o muro do lado poente distante da porta de entrada de Manuel Almeida seis metros e vinte e do lado nascente dois metros e cinquenta e cinco da porta de Manuel Pereira. Estes dois pontos serão ligados por uma curva que encerre o quintal da referida, sem que apreenha terreno publico. Para depósito de materiais dez metros quadrados.

Cutro de Antonio Bento Bastos, do Couto, de Lourenço, para reformar a licença que lhe foi concedida em 1911 de 100 metros de mil por cento e hoje para vedação de um prédio e abertura de um portão. Referido nas condições da licença anterior.

Cutro de José Joaquim Soares, do Couto, de Lourenço, para reformar uma chamada sobre caminho publico, um muro de vedação do seu prédio de habitação. Referido, deverá ficar a chamada com a altura de quatro metros, sendo a licença nesta parte concedida a título precario, e pagando a taxa por dez metros quadrados, para o depósito de materiais para a obra do muro.

Cutro de Domingos Gomes de Carvalho, do Forno, de Lourenço, para vedar o seu prédio de habitação e fazer o caminho publico, e reparar este com gutta, pedra. Referido, deverá o muro ficar ao poente e ao muro

já existente, ficando a, que é o ponto inicial, o caminho com dois metros e cinquenta; no ponto onde o caminho faz curva com a largura de dois metros e cinquenta e cinco centímetros, e em frente a' esquina do Saldado do Repente com dois metros e trinta e cinco; de onde o caminho começa com esta última largura seguirá o muro em recta a fechar na humbreira frente da porta de repente. Em frente a' esquina do Saldado ficará o largo com a largura de quatro metros, isto do lado do nascente, e daí tornará a terceira da humbreira frente da porta de entrada do repente, e tudo de modo a não embaracar a entrada do prédio fronteiro. Para depósito de materiais vinte metros quadrados, podendo também ficar estufos no caminho, nestes termos a melhorar este.

Outro de António Gomes, da Quinta, de Lourenço, para substituir por pilares de pedra os estacas de madeira no serviço de apoio a' sua donada. Deferido, devendo manter-se a actual altura da ramada, sendo esta licença concedida a título de precário, e ficando a' face interna dos pilares arredada da beira do caminho vinte e cinco centímetros.

Outro de Bento Pereira Landim, desta vila, para reparar o seu prédio de Boca José da Corte, colocando as daimas e reparar o passeio. Deferido.

Outro de António Oliveira Piedra, desta vila, para concertar o passeio do seu prédio na rua António Regio. Deferido.

Outro de José Soares, de Lourenço, de Lourenço, para vedar com muro o seu prédio de terra lamadia chamado o Vale, sito nos limites daquelle lugar, e' face do caminho publico. Deferido, devendo ficar o caminho, em toda a extensão da vedação, com a largura de dois metros e cinquenta centímetros, e seguindo a parede em continuacão da já existente do lado do poente, para depósito de materiais dez metros.

Abra o officio de inspector da segunda circumscriçãõ escolar remittendo a proposta dos assaentados ao primeiro lugar de professor da escola municipal de São João da Madua, e que são António Manuel Furtoso, professor titular da mesma escola, e Manuel Marques, diplomado em agosto de mil novecentos e treze pela Escola Normal de Escola Districtal de Abrão. A commissão resolve nomear o concorrente António Manuel Furtoso.

Centro da mesma Inspeccao remetendo a Juizes de Constanca e de
Laird Mendes de Andrade, professora da escola feminina de Serrazis, com
carta de São do Sul digo Val São Pedro do Sul, concernendo ao lugar de
professora da escola feminina de Santiago de Ribeira. A comissao re-
sultou nomeada para ser a unica concorrente.

Mais dois officios da mesma Inspeccao communicando que ficaram
desertos os concursos para proimento das escolas masculina e fe-
minina de São Matheo da favela. Interada.

O presidente deu conta de que foi publicada no jornal "O Avan-
tando" do dia treze do corrente, uma correspondencia datada do dia
do mesmo mes e assinada por João da Silva Costa, farmacutico
da referida favela, em que, além de faltar claramente a verdade qu-
anto diz que a camara pro embarcaes e ninguem licenca para a planta-
cao de arvores no Largo da Praça da Liberdade, em Ceará, quanto é certo
que tal licenca lhe foi concedida em sessenta e oite do corrente, - dirige
a esta corporacao as mais grosseiras injurias e ris calimias; pelo que
propunha a comissao tornasse a deliberacao que tivesse por mais
adequada a desaprovar a sua dignidade. Propoz o vereador Doutor
Goncalves Belera que fosse apresentada queixa em juizo e no Tribunal
competente, pelo crime de abuso de liberdade de imprensa praticado pe-
lo signatario da correspondencia, fazendo-se acompanhar a queixa com
os documentos comprovativos da falsidade dos factos relatados no tal
escrito, ficando autorizada a promover os necessarios termos
judiciais e a constituir advogado, procurador na cidade do Porto e ser
parte no processo, se tanto for preciso para fazer punir o ultra-
je futo a camara. Estas propostas foram aprovadas por unanimidade.
Disse mais o vereador Doutor Goncalves Belera que tendo sido desres-
peitada a deliberacao desta comissao que autorisa apenas a plantacao
de quatro arvores, sendo certo que além das autorizadas, se plan-
taram mais dize, sem licenca, e que a comissao da festa não pô
de alegar ignorancia da referida deliberacao, pois que a seus mem-
bros foi previamente intimado, propunha que fossem intimados os
individuos que constituem essa comissao para arrancar e retirar
da Praça da Liberdade, e no prazo improrrogavel de tres dias, sob pena
de desobediencia, os arvores plantadas contra a deliberacao da comis-

São, o que foi aprovado por unanimidade.

Depois ainda o mesmo vereador Antonio Beluca, e foi aprovado, que se sobreviesse a necessidade de horário marcado na sessão anterior para as escolas de São João de Madureira, até que seja suficientemente aprovado, para o que se deve remeter ao inspector a copia da deliberação.

Foi apresentado o balancete semanal da Tesouraria.

Foram autorizados os seguintes pagamentos: A quantia de tres centos e sete centavos da rubrica numero vinte e nove, e a quantia de sessenta e quatro centavos da rubrica numero quarenta e cinco.

Foi presente ainda um officio do vereador Antonio Jose de Oliveira Junior remetendo a quantia de sessenta e dois centos e sessenta e tres centavos, saldo que lhe foi entregue pelo vereador Humberto Alves da Silva Laranjeira, proveniente da venda de milho feita na freguesia de São João de Madureira durante o anno passado, e cuja importancia pertence ao Atila de Infancia desta vila, conforme deliberação tomada pela camara precedente e em conta de uma acta. A commissão resolveu enviar ao seu destino a referida quantia de sessenta e dois centos e sessenta e tres centavos.

O presidente e o vereador Antonio Jose de Oliveira Junior pediam esssa a proxima sessão, o que a commissão concedeu.

Em não havendo mais assuntos a tratar o presidente encerra a sessão a qual levou a presente acta que vai ser devidamente assinada depois de lida por mim Joaquim Vinuoda Silva, chefe de secretaria, que a escrevi.

Emmeto C. A. P. Santos

Antônio Pereira Peixoto Beluca

Aguedo Fernandes de Azevedo

Francisco Alencar Gours

Joaquim Vinuoda Silva